



BATALHÃO JANUÁRIO DE ASSIS CÔRTE

CORRIDA SENTINELA DO PLANALTO - 3º BPM



IMPORTANTE

ORIENTAÇÕES AOS ATLETAS PARA O DIA DA PROVA

- Tendo como base as portarias e orientações postas durante o período de pandemia a organização decide estabelecer as seguintes MEDIDAS GERAIS de prevenção da disseminação da COVID-19 no dia da prova:

I - A organização divulgará, em local visível, as informações de prevenção à COVID-19 estabelecidas pelo Governo do Estado;

II - A entrada nas dependências do local (*inclui-se para a retirada do kit participação*) do evento só será permitida com aferição de temperatura por método digital por infravermelho, além do uso obrigatório de máscara;

III - Caso a temperatura corporal aferida seja maior ou igual a 37,8°C ou com sintomas gripais como por exemplo: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, fica o atleta impedido de participar da prova e será orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município;

IV - O número de trabalhadores será limitado ao estritamente necessário para o funcionamento do evento. Os dados destes profissionais iram constar em uma lista com nome completo, RG, CPF, endereço, telefone de contato e função. Esta lista destina-se a facilitar um possível rastreamento e ficará sob guarda da organização por pelo menos 14 dias;

V - A organização irá controlar o uso de áreas comuns como vestiários, com intuito de evitar aglomeração, sendo permitida a utilização de 1/3 da capacidade, ficando vedada a utilização de chuveiros;

VI - A organização irá disponibilizar e exigir que todos (atletas, trabalhadores, prestadores de serviço, entregadores e demais pessoas que circulem dentro dos locais do evento) utilizem máscaras durante o período de permanência;

VII - A organização orienta aos atletas evitar rodas de aquecimento e confraternizações, antes e após a prova, assim como o cumprimento físico inicial e/ou final entre os atletas, sendo vedada a permanência dos atletas e demais no local de prova fora do horário estabelecido para o evento, orienta-se que após concluir a prova e receber a premiação o atleta retire-se do local do evento;

VIII - Não será permitido banhos no local do evento;

IX - A organização orienta que atividades de recuperação devem ser realizadas individualmente e respeitando os procedimentos de higiene e a limpeza pré e pós-utilização do local;

X - A organização irá disponibilizar em pontos estratégicos (em áreas onde ocorre a circulação de pessoas) locais para a adequada lavagem das mãos e dispensadores de álcool 70% devendo ser constante a higienização das mãos;

XI - Orienta-se aos atletas o consumo de água com o uso de copo descartável;

XII - A organização irá realizar procedimentos que garantam a higienização dos ambientes, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para a finalidade;

XIII - A organização irá manter os lavatórios dos sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% e lixeiras, é dever do atleta manter o local limpo;

XIV - A organização irá manter todos os ambientes bem ventilados, incluindo os locais de alimentação;

XV – A organização orienta aos atletas manter uma distância de, no mínimo, 1,5m de raio na realização do evento, exceto durante o período de competição;

XVI - Fica proibido o compartilhamento de espaços comuns;

XVII - A organização irá monitorar e orientar os atletas e os trabalhadores com vistas à identificação precoce de quaisquer sinais e sintomas compatíveis com o COVID-19 (sintomas respiratórios, tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre e/ou sintomas gripais, diarreia, perda de paladar e do olfato);

XVIII - Para a participação no evento, todos os atletas maiores de 18 anos e os responsáveis pelos atletas menores de 18 anos devem preencher e assinar um Termo de Consentimento, onde constará informações acerca do seu atual estado de saúde e informações sobre a Covid-19, este termo deve ser preenchido e entregue na retirada do kit participação;

IX - A organização não realizará cerimonial de abertura e encerramento do evento;

XX – A organização não recomenda aos atletas a presença de acompanhantes no local do evento, salvo casos específicos, repassados a organização com antecedência;

XXI - É proibida aglomerações do tipo torcedores ou torcidas organizadas bem como sua entrada e a circulação no local do evento e competição;

XXII - Ficam proibida a presença de ambulantes no local do evento.

Obs: Conforme o nível de risco no dia do evento, 28 de novembro, as medidas aqui previstas serão revistas.

